



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 250/GR/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Ifam/Campus Manaus Distrito Industrial, conforme previsto na Resolução nº 66 - CONSUP/IFAM, de 15 de dezembro de 2017, e conforme os autos do Processo nº 23443.015143/2025-79.

Nome	SIAPE	De	Para
Fernando Cardoso de Queiroz Junior	1034359	20 horas semanais	40 horas semanais

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM